



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
(CTS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (PPGES)  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE  
+55 (48) 3721-6944 /+55 (48) 3721-6250



[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

## EDITAL 04/2018/PPGES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade – PPGES da Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciência, Tecnologia e Saúde (CTS) torna pública a abertura de inscrições para a seleção e matrícula no **Curso de Mestrado Acadêmico em Energia e Sustentabilidade** – Turma 2019.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas durante o período informado no cronograma disposto no item seis.

1.2 Poderão se inscrever candidatos graduados ou formandos de qualquer curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou de cursos de graduação no exterior que estejam reconhecidos ou em processo de reconhecimento no Ministério da Educação.

1.3 Para inscrever-se, o candidato (brasileiro ou estrangeiro) deverá preencher o formulário *online* de inscrição disponível em: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml>, devendo especificar obrigatoriamente a área de concentração e linha de pesquisa na qual deseja efetuar seu mestrado e o nome do orientador, conforme Anexo I.

1.4 A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas de admissão contidas neste Edital e das normas definidas pelo Regimento do PPGES da UFSC e suas resoluções complementares.

1.5 O candidato deverá enviar, para o e-mail do PPGES (ppges@contato.ufsc.br), cópias digitalizadas (em formato pdf) do seu documento de identificação civil (RG ou equivalente), CPF, diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou comprovante de que está cursando a última fase/periódico de graduação, e comprovante de inscrição até sua data de encerramento, conforme informado no cronograma disposto no item 6.

1.6 O diploma de curso de graduação no exterior reconhecido por órgão autorizado, conforme previsto nos Termos da Convenção da Apostila de Haia, poderá ser apresentado.



1.7 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção mediante o cumprimento de todos os critérios de envio dos documentos de inscrição exigidos nos itens 1.2., 1.3 e 1.5 do presente edital.

1.8 A divulgação das inscrições homologadas estará disponível no *site* <http://ppges.ufsc.br>, conforme cronograma disponível no item seis, cabendo recurso.

## **2 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS VAGAS**

2.1 O curso de Mestrado Acadêmico em Energia e Sustentabilidade consta de duas áreas de concentração e cinco linhas de pesquisa e oferece dezenove vagas para o ingresso de 2019, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Área de concentração, áreas de pesquisa e de orientação

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Sistemas de Energia	Conversão e Controle de Energia	04 (Elétrica) 01.(Térmica)
	Biomassa e Biotecnologia	04
Planejamento e Sustentabilidade do Setor Energético	Recursos Energéticos	03
	Gestão e Sustentabilidade	03
	Impactos Ambientais do Setor Energético	04



### **3 DA SELEÇÃO**

#### **3.1 A avaliação dos candidatos compreende três etapas:**

- a) Etapa 1: Prova escrita, de caráter classificatório, com peso de 30% da nota final
- b) Etapa 2: Avaliação do currículo, de caráter classificatório, com peso de 30% da nota final
- c) Etapa 3: Avaliação do projeto de pesquisa e entrevista, ambos de caráter classificatório, com peso de 40% da nota final.

**3.2 O cronograma síntese do processo seletivo é apresentado no item 6.**

#### **3.3 Etapa 1: Prova escrita**

3.3.1 A prova será realizada na Unidade Mato Alto do Centro de Ciência, Tecnologia e Saúde (CTS) da Universidade Federal de Santa Catarina na Rua Pedro João Pereira, 150, Bairro Mato Alto – Araranguá – SC, de acordo com cronograma disposto no item 6, e terá a duração de 03 (três) horas. A sala será especificada e informada no site do PPGES.

3.3.2 O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento com foto legalmente equivalente. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3.3 A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 questões de cada área de concentração, com pesos distintos, conforme a área para a qual o candidato se inscreveu.

3.3.4 As questões da área de concentração Sistemas de Energia valerão 70% da nota final da prova escrita para candidatos inscritos nesta área e os outros 30% serão referentes às questões da área de concentração Planejamento e Sustentabilidade do Setor Energético. As questões da área de concentração Planejamento e Sustentabilidade do Setor Energético valerão 70% da nota final da prova escrita para candidatos inscritos nesta área e os outros 30% serão referentes às questões da área de concentração Sistemas de Energia.



3.3.5 Os temas das questões de cada área de concentração são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Temas das questões para a prova escrita

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TEMAS
Sistemas de Energia	Lei de Ohm e potência; Leis de Kirchhoff; Magnetismo e eletromagnetismo; Princípios de corrente alternada.  Transferência de calor por condução; Escoamento externo de fluidos: efeitos viscosos e térmicos; Escoamento interno: efeitos viscosos e térmicos; Análise de sistemas: primeira e segunda leis da termodinâmica; Análise de volume de controle: primeira e segunda leis da termodinâmica.
	Processos de conversão de biomassa em energia; Biocombustíveis.
Planejamento e Sustentabilidade do Setor Energético	Energias não renováveis; Energias renováveis.  Gestão de energia e eficiência energética.
	Química e poluição da atmosfera; Química e poluição da água; Química e poluição do solo; Controle da poluição.

3.3.6 A bibliografia recomendada para a prova escrita é apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 - Bibliografia para a prova escrita

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Sistemas de Energia	<p>GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. 2a Ed. São Paulo: Bookman, 2008.</p> <p>SCHMIDT, Frank W.; HENDERSON, Robert E.; WOLGEMUTH, Carl H. Introdução às ciências térmicas: termodinâmica, mecânica dos fluidos e transferência de calor. São Paulo: E. Blucher, c1996. xvii, 466 p. ISBN 852120082X</p> <p>CORTEZ, L. A. B.; LORA, E. E. S.; GÓMEZ, E. O.; (Org.) Biomassa para energia. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, 736 p. ISBN 9788526807839</p>
Planejamento e Sustentabilidade do Setor Energético	<p>HINRICH, Roger A.; KLEINBACH, Merlin; REIS, Lineu Belico dos. Energia e meio ambiente. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 708p.</p> <p>TOLMASQUIM, Mauricio Tiomno. Energia Renovável: hidráulica, biomassa, eólica, solar, oceânica. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética (2016). 452 p. Disponível em: &lt;<a href="http://www.epe.gov.br/Documents/Energia%20Renov%C3%A1vel%20-%20Online%20maio2016.pdf">http://www.epe.gov.br/Documents/Energia%20Renov%C3%A1vel%20-%20Online%20maio2016.pdf</a>&gt;.</p> <p>BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Decenal de Expansão de Energia 2026. Brasília: MME/EPE, 2017 . 271 p. Disponível em: <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>.</p> <p>BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Balanço Energético Nacional 2018: Ano base 2017</p>



	<p>Rio de Janeiro: MME/EPE, 2016. 292 p. Disponível em: <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>.</p> <p>BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Plano Nacional de Eficiência Energética, Brasília: MME/EPE, 2011. 156 p. Disponível em: <a href="http://www.mme.gov.br">http://www.mme.gov.br</a>.</p>
	<p>BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química Ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 844p.</p>

3.3.7 A estrutura da prova escrita será única para todos os candidatos, independentemente da área de concentração que figure na inscrição.

3.3.8 As questões da prova escrita serão elaboradas pelos docentes credenciados no PPGES e as provas serão corrigidas pela comissão de seleção do PPGES.

3.3.9 O candidato deverá comparecer na prova portando somente caneta azul ou preta, não sendo permitido consulta à bibliografia, uso de equipamento eletrônico, comunicação com outros candidatos e nem qualquer tipo de identificação adicional na prova sob pena de desclassificação.

3.3.10 O gabarito da prova será divulgado no *site* do PPGES (<http://ppges.ufsc.br>), conforme o cronograma disposto no item 6.

3.3.11 O resultado da Prova será divulgado no *site* do PPGES, conforme o cronograma disposto no item 6, bem como no mural da secretaria integrada de pós-graduação, cabendo recurso.

3.3.12 Para cada vaga ofertada nas linhas de pesquisa, de acordo com Quadro 1, será chamado o dobro de candidatos para as etapas 2 e 3, considerando a ordem de classificação na primeira etapa.

3.3.13 Os candidatos de que trata o item 3.3.12 ou seus representantes deverão entregar os documentos, abaixo relacionados, na secretaria integrada de pós-graduação no seu horário de atendimento externo, conforme cronograma disponibilizado no item 6.

a) 01 (uma) cópia impressa e encadernada do seu Projeto de Pesquisa identificada apenas com o número de inscrição do candidato na capa.



- b) 01 (uma) cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes, com comprovantes das informações preenchidas, inclusive cópia dos diplomas, na ordem em que são mencionadas no currículo, conforme Quadro 4 do item 3.4.3.
- c) Cópia da identificação civil e CPF autenticada em cartório ou cópia acompanhada do documento original para autenticação na secretaria integrada de pós-graduação.

3.3.14 As cópias dos diplomas deverão ser entregues autenticadas em cartório. Alternativamente, o diploma original acompanhado de cópia poderá ser apresentado na secretaria integrada de pós-graduação para autenticação desta no momento da entrega.

3.3.15 A não entrega do projeto e/ou da documentação implica (m) na eliminação do processo seletivo.

#### **3.4. Etapa 2: Avaliação do currículo**

3.4.1 Esta etapa constará da avaliação da adequação do *curriculum vitae* do candidato às Áreas de Concentração do PPGES e iniciará, de acordo com o cronograma disposto no item 6.

3.4.2 As informações incluídas no currículo serão comprovadas mediante a apresentação de cópia simples dos documentos correspondentes. As cópias dos diplomas acadêmicos, entretanto, devem seguir o disposto no ítem 3.3.14 deste edital.

3.4.3 Os itens do currículo não comprovados não serão considerados. Os itens do currículo deverão ser apresentados de forma organizada e encadernada, seguindo a ordem, conforme o Quadro 4, do item 3.4.3. O currículo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma disposto no item 6.

3.4.4 Os itens a serem avaliados e a respectiva pontuação estão descritos no Quadro 4:

Quadro 4- Pontuação do curriculum vitae

	<b>ITEM</b>	<b>PONTOS</b>
<b>FORMAÇÃO</b>	Doutorado	20
	Mestrado	10
	Especialização	05
	2 <sup>a</sup> Graduação	05
	Iniciação Científica (projetos relacionados às áreas de atuação do PPGES)	02/ano



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (PPGES)**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE  
+55 (48) 3721-6944 /+55 (48) 3721-6250

[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (MÁXIMO 10 PONTOS)	Extensão (projetos relacionados às áreas de atuação do PPGES)	02/ano
	Monitoria	0,4/ano
	Cursos de curta duração relacionados às áreas de concentração do PPGES	0,01/ hora
	Exercício profissional relacionado às áreas de concentração do PPGES	02/ano
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>	Docência em ensino superior relacionada às áreas de concentração do PPGES	02/ano
	Docência em ensino médio e técnico relacionada às áreas de concentração do PPGES	01/ano
	Estágio extracurricular nas áreas de concentração do PPGES	0,5/semestre
	Artigo publicado em periódicos Qualis-CAPES A1, A2, B1, B2	10
	Artigo publicado em periódicos Qualis-CAPES B3, B4	06
	Artigo publicado em periódicos Qualis-CAPES B5, C ou não classificados	05
	Autoria e co-autoria de livro internacional	15
	Autoria e co-autoria de livro nacional	10
	Edição/Organização de livro internacional	10
	Edição/Organização de livro nacional	06
	Capítulo de livro internacional	10
	Capítulo de livro nacional	06
	Trabalho completo/resumo expandido publicado em congresso internacional	06
<b>OUTROS MÉRITOS</b>	Trabalho completo/resumo expandido publicado em congresso nacional	03
	Resumo publicado em congresso internacional	01
	Resumo publicado em congresso nacional	0,5
	Prêmio acadêmico ou científico	06
	Revisor científico	0,2/revisão
	Palestra ministrada relacionada às áreas de concentração do PPGES – (máximo 1 ponto)	0,1
	Orientação concluída de Doutorado	05
	Orientação concluída de Mestrado	04
	Orientação concluída de Especialização	03
	Orientação concluída de Iniciação Científica	02
	Orientação concluída de TCC (máximo 10 pontos)	01
	Participação em banca de Doutorado	0,5/banca
	Participação em banca de Mestrado	0,4/banca
	Participação em banca de Especialização	0,3/banca
	Participação em banca de Iniciação Científica	0,2/banca
	Participação em bancas de TCC	0,1/banca
	Organização de eventos acadêmicos	01/evento

3.4.5 O currículo será avaliado pela mesma comissão de avaliação da prova escrita.

3.4.6 A nota da presente etapa será o somatório dos pontos dos itens avaliados, sendo



[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

atribuída nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e nota 06 (seis) ao currículo com menor pontuação. As demais notas serão calculadas proporcionalmente à maior e menor das pontuações obtidas.

3.4.7 A nota do currículo será divulgada no *site* do programa, bem como no mural da secretaria integrada de pós-graduação, cabendo recurso, conforme cronograma disposto no item seis.

### **3.5 Etapa 3: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista**

#### **3.5.1 Projeto de Pesquisa**

3.5.1.1 Esta etapa constará da avaliação do Projeto de Pesquisa, que deve estar relacionado com a área de concentração e linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

3.5.1.2 Não será permitida outra identificação adicional do candidato no Projeto de Pesquisa que não seja o número de inscrição. Qualquer outra identificação implicará nota zero na avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.5.1.3 O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes ítems e não deverá exceder o total de 10 páginas.

- Número de inscrição
- Área de concentração
- Linha de pesquisa
- Título
- Introdução/Contextualização
- Justificativa
- Objetivos geral e específicos
- Metodologia
- Cronograma de execução da pesquisa
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas

3.5.1.4 O projeto será avaliado pelos professores integrantes da linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

3.5.1.5 A avaliação do Projeto de Pesquisa terá uma única nota por avaliador, que considerará globalmente os seguintes aspectos:



[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

- Adequação do projeto às linhas de pesquisa dos professores orientadores
- Contextualização e relevância da proposta
- Coerência entre os objetivos, justificativa, metodologia e cronograma
- Viabilidade da proposta
- Redação adequada

3.5.1.6 Os membros da comissão por linha de pesquisa atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada projeto avaliado, sendo a nota final desta etapa calculada pela média aritmética simples das notas individuais dos avaliadores.

3.5.1.7 A nota do Projeto de Pesquisa será divulgada, conforme cronograma disposto no item 6, no *site* do PPGES, bem como no mural da secretaria integrada de pós-graduação, cabendo recurso.

### **3.6 Entrevista**

3.6.1 O período das entrevistas ocorrerá, de acordo com o cronograma disposto no item 6.

3.6.2 A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada em data, horário e local a serem divulgados no site do PPGES e em seu quadro de editais.

3.6.3 A entrevista será individual e realizada pela comissão de avaliação do projeto de pesquisa do candidato.

3.6.4 Candidatos que comprovarem local de trabalho e ou residência localizado a mais de 100 km de Araranguá poderão solicitar a realização da entrevista via skype.

3.6.5 O não cumprimento pelo candidato do horário para a entrevista na modalidade presencial ou a distância implica na sua eliminação do processo de seleção.

3.6.6 A comissão emitirá uma nota entre 0,0 e 10,0 a partir dos seguintes critérios:

- Explicitação de como o curso se enquadra na trajetória do candidato e de como se projeta no seu futuro acadêmico e profissional.
- Relevância da proposta de pesquisa.
- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa e área de concentração do PPGES.
- Disponibilidade de tempo do candidato para a realização do curso e pesquisas afins.



[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

3.6.7 A nota final da etapa 3 será a média aritmética simples entre a nota atribuída ao projeto de pesquisa e a nota da entrevista.

3.6.8 A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete, sendo que o candidato que não atingir a nota será eliminado.

### **3.7 Da Nota Final**

3.7.1 A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{NPE} \times 0,3 + \text{NCV} \times 0,3 + ((\text{NPP} + \text{Entrevista})/2) \times 0,4$$

Onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NCV = Nota do Currículo Vitae

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

Entrevista = Nota da Entrevista

3.7.2 As vagas disponíveis para cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação dada pela Nota Final (NF).

3.7.3 Em caso de empate na nota final, será classificado primeiro o candidato com a maior nota na avaliação do Currículo Vitae (CV). Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior nota na avaliação do projeto e entrevista. Persistindo ainda empate, será classificado o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo ainda o empate, será classificado o candidato com mais idade.

3.7.4 A lista dos candidatos classificados será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação (<http://ppges.ufsc.br>) e no mural da secretaria integrada do programa de pós-graduação cabendo recurso, nas datas indicadas no cronograma do item 6.

3.7.5 Em caso de não efetivação da matrícula de algum candidato selecionado, e a critério do programa, será feita uma nova chamada, na qual os demais candidatos classificados serão chamados por ordem da classificação dada pela NF, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.



## 4 DA MATRÍCULA

4.1. O período de matrícula dos candidatos classificados será divulgado no *site* do PPGES.

4.2 No ato da matrícula, o candidato brasileiro deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- a) Formulário pedido de matrícula em disciplinas, que será disponibilizado no site do programa.
- b) Cédula de identidade civil (RG ou equivalente com foto)
- c) CPF
- d) Diploma de graduação ou documento que ateste a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por órgão ou autoridade competente da Instituição onde foi concluído o curso. No caso de diplomas expedidos no exterior, deverá constar no mesmo o visto consular brasileiro de autenticação.

4.3 No ato da matrícula, o candidato estrangeiro deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- a) Formulário pedido de matrícula em disciplinas, que será disponibilizado no site do programa.
- b) Cédula de identidade de estrangeiro permanente; **ou** cédula de identidade de estrangeiro temporário e passaporte do país de origem; **ou** passaporte do país de origem com visto temporário vigente, tipo IV (visto de estudante).
- c) Diploma de graduação ou documento que ateste a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por órgão ou autoridade competente da Instituição onde foi concluído o curso. No caso de diplomas expedidos no exterior, deverá constar no mesmo o visto consular brasileiro de autenticação.
- d) Comprovante de permanência legal no país (necessário apresentar durante todo o curso).

4.4 A matrícula poderá ser efetuada por representante legal do candidato, mediante procuraçāo com firma reconhecida em cartório.

4.5 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no Programa, perderá o direito à vaga e o seguinte candidato classificado na sua linha de pesquisa terá direito à mesma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
(CTS)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (PPGES)**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE  
+55 (48) 3721-6944 /+55 (48) 3721-6250

[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

4.6 A homologação da matrícula será divulgada até o 2º dia útil do encerramento do período de matrícula, cabendo recurso.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nas etapas em que cabe Recurso, o mesmo deve ser efetuado presencialmente e escrito a mão, durante o horário de expediente externo da secretaria integrada de pós-graduação na unidade Mato Alto, no prazo máximo de previsto no cronograma, conforme item 6, contados a partir da data de divulgação do resultado correspondente.

5.2 Os documentos entregues pelos candidatos não chamados serão descartados ao final deste processo seletivo.

5.3 A indicação do nome do orientador no processo de inscrição vincula o candidato à linha de pesquisa, entretanto, outro professor da mesma linha poderá vir a orientá-lo.

5.4 Na ausência de candidatos aprovados para determinada linha de pesquisa ou grupo de professores orientadores, as vagas poderão ser distribuídas para outras linhas de pesquisa.

5.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado Pleno do PPGES.



## 6 CRONOGRAMA SÍNTESE

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	01/10/2018 a 19/10/2018 Via internenet encerramento às 13hrs (horário de Brasília) do dia 19/10/2018
Homologação das inscrições	19/10/2018
Período para solicitação de recursos da inscrição na secretaria integrada de pós-graduação	22 a 24/10/2018 Solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGES das 09 às 13 horas
Divulgação do resultado dos recursos referentes à inscrição	25/10/2018 Divulgação no site do PPGES
Primeira Etapa: Prova Escrita (classificatória)	26/10/2018 (sexta-feira) 09 às 12 horas no endereço divulgado no edital
Divulgação do gabarito da prova escrita	26/10/2018 Divulgação no site do PPGES
Divulgação do resultado da prova escrita	01/11/2018 no site do PPGES
Período para solicitação de recursos da prova escrita na secretaria integrada da pós-graduação	05 a 07/11/2018 Solicitação deve ser protocolada na secretaria das 09 às 13 horas
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	09/11/2018 - Divulgação no site do PPGES
Entrega de Curriculum e Projeto de Pesquisa na secretaria integrada da pós-graduação apenas para os candidatos descritos no item 3.3.12.	12/11/2018 a 14/11/2018 Os documentos devem ser entregue na secretaria das 09 às 13 horas
Divulgação dos resultados da avaliação do Curriculum e Projeto de Pesquisa	23/11/2018 Divulgação no site do PPGES
Período para solicitação de recursos da avaliação do Curriculum e Projeto de Pesquisa na secretaria integrada da pós-graduação	26/11/2018 a 28/11/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da avaliação do Curriculum e Projeto de Pesquisa	29/11/2018
Período para as entrevistas	30/11/2018 a 04/12/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
(CTS)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (PPGES)  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE  
+55 (48) 3721-6944 /+55 (48) 3721-6250

[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br) |

Divulgação do resultado das entrevistas	04/12/2018 Divulgação no site do PPGES
Período para solicitação de recursos da avaliação das entrevistas	05 a 07/12/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da avaliação das entrevistas	10/12/2018 Divulgação no site do PPGES
Divulgação dos candidatos aprovados e selecionados	11/12/2018 Divulgação no site do PPGES
Período de Matrícula e entrega – pelos candidatos aprovados em primeira chamada – da documentação complementar.	Data a ser divulgada, posteriormente, no site do Programa.
Entrega – pelos candidatos aprovados em segunda chamada (da lista de espera) – da documentação complementar, para ingresso no Primeiro Trimestre Letivo de 2019.	Data a ser divulgada, posteriormente, no site do Programa.



**ANEXO I – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES E VAGAS**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES	VAGAS 2019
SISTEMAS DE ENERGIA	Conversão e Controle de Energia	ELÉTRICA	
		Giuliano Arns Rampinelli	1
		Luciano Lopes Pfitscher	-
		Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes	1
		Analucia Schifiano	1
		Cesar Cataldo Scharlau	1
		TÉRMICA	
		Fernando Henrique Milanese	1
		Thiago Dutra	-
	Biomassa e Biotecnologia	Elise Sommer Watzko	2
		Regina Vasconcellos Antonio	2
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO SETOR ENERGÉTICO	Recursos Energéticos	Carla De Abreu D'Aquino	2
		Cláudia Weber Corseuil	1
	Gestão e Sustentabilidade	Kátia Cilene Rodrigues Madruga	2
		Prof. Reginaldo Geremias	1
	Impactos Ambientais do Setor Energético	Claus Tröger Pich	1
		Maria Angeles Lobo Recio	1
		Tiago Elias Allievi Frizon	2